

LEI Nº 6400/03
de 09 de outubro de 2003

Altera a lei nº 6364, de 13 de agosto de 2003, que denomina a praça localizada entre as ruas Taquaritinga, Socorro, Itapira, Atibaia, Itatiba, Serra Negra, Ubatuba, Caraguatatuba, Itanhaem e Assis, no bairro Jardim Apolo de Praça Flávio Roberto Craveiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

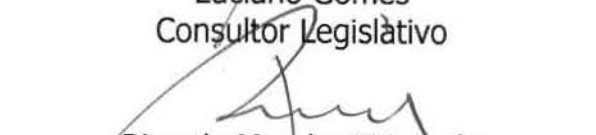
Art. 1º. Na ementa e no art. 1º da Lei nº 6364, de 13 de agosto de 2003, onde se lê: "... Praça Flávio Roberto Craveiro", leia-se: "...Praça Prof. Flávio Roberto Craveiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

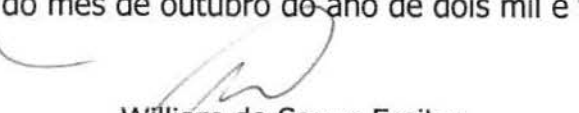
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 388/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)